



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 037/CAE-PAME-RJ/2021



SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DOS RADARES TPS-B34, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TREINAMENTO TIPO OJT.

LOCKHEED MARTIN GLOBAL INC.

PAG: 67106.002991/2020-18

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 037/CAE-PAME-RJ/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA LOCKHEED MARTIN GLOBAL INC.

A União, por intermédio do **Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ)**, com sede na Rua General Gurjão nº 04, Caju, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0069-07, neste ato representado por Antonio Sandro Paz, Coronel Engenheiro, nomeado pela Portaria 1.012/GC1, de 17 de setembro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a **LOCKHEED MARTIN GLOBAL INC.**, com sede na P.O BOX 4840, SYRACUSE, NY 13221-4840 USA, neste ato representada por sua representante, Nayeli Jarvis, nacionalidade americana, portadora do passaporte nº683409226, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002991/2020-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/CAE-PAME-RJ/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do instrumento contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos I e II, c/c §2º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias corridos, com início em **21/05/2023** e encerrando-se em **22/11/2023**.

1.1.2. **ALTERAR** o cronograma físico-financeiro pactuado no Contrato por acordo entre as partes, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea c, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme apresentado a seguir:

Etapa	Descrição do Evento	Prazo para Conclusão da Etapa(dias)	Data	Valor a Ser Pago pelo Cumprimento da Etapa (US\$)
1	Assinatura do contrato.	0	11/03/2021	-
2	Apresentação de comprovante de emissão ordem de compra junto aos seus fornecedores (purchaseorder), de todo o material de entrega longa (long lead time material) necessário para a execução do projeto.	30	10/04/2021	740,250.00

3	Inspeção de todo o Material a ser enviado ao Brasil e Reunião Gerencial do Contrato (PMR).	630	01/12/2022	1,480,500.00
4	Envio e chegada de todo material, no DTCEA-CZ, necessário à modernização do Radar TPS-B34 da localidade.	827	16/06/2023	178,050.00
5	Envio e chegada de todo material, no 2º/1º GCC, necessário à modernização do Radar TPS-B34 da localidade. (Canoas/RS)	640	11/12/2022	98,050.00
6	Envio e chegada de todo material, na Base Aérea de Manaus, necessário à modernização do Radar TPS-B34 da localidade do DTCEA-EI.	764	14/04/2023	178,050.00
7	Entrega de todos os itens sobressalentes, previstos no projeto básico, no PAME-RJ	720	01/03/2023	60,000.00
8	Envio e chegada de todo material, no DTCEA-GM, necessário à modernização do Radar TPS-B34 da localidade.	883	11/08/2023	178,050.00
9	Envio e chegada de todo material, no 4º/1º GCC, necessário à modernização do Radar TPS-B34 da localidade. (Santa Maria/RS).	720	01/03/2023	98,050.00
10	Envio e chegada de todo material, no DTCEA-EP, necessário à modernização do Radar TPS-B34 da localidade.	925	22/09/2023	98,050.00
11	Realização do serviço de modernização, OJT e TAC no Radar TPS-B34 do DTCEA-CZ.	827	16/06/2023	346,100.00
12	Realização do serviço de modernização, -OJT e TAC no Radar TPS-B34 do 2º/1º GCC (Canoas/RS).	717	26/02/2023	246,100.00
13	Realização do serviço de modernização, OJT e TAC no Radar TPS-B34 do DTCEA-EI.	764	14/04/2023	346,100.00
14	Realização do serviço de modernização, OJT e TAC no Radar TPS-B34 do DTCEA-GM.	883	11/08/2023	346,100.00
15	Realização do serviço de modernização, OJT e TAC no Radar TPS-B34 do 4º/1º GCC (Santa Maria/RS).	720	01/03/2023	246,100.00
16	Realização do serviço de modernização, OJT e TAC no Radar TPS-B34 do DTCEA-EP.	925	22/09/2023	295,450.00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. As alterações promovidas por este Termo Aditivo não implicam em modificação do valor contratual, conforme tabela a seguir:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor do instrumento
Contrato	11/03/2021	11/03/2023	US\$ 4,935,000.00

1º Termo Aditivo	12/03/2023	20/05/2023	0,00
2º Termo Aditivo	21/05/2023	22/11/2023	0,00
TOTAL			US\$ 4,935,000.00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;

Fonte de Recursos: 0150120388;

Programa de Trabalho: 20XV.02;

Elemento de Despesa: 339030, 339039;

Plano Interno: P0010031200

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer Técnico nº 003/RAD/2023, de 13/03/2023 e anexos.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 19 de maio 2023.

ANTONIO SANDRO PAZ Cel Eng
Ordenador de Despesas



NAYELI JARVIS

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int
Agente de Controle Interno do PAME-RJ

RENATO SARTÓRIO RAMOS 1º Ten QOCON
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/CAE-PAME-RJ/2021
Data/Hora de Criação:	17/05/2023 13:56:22
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	6
Hash MD5:	64950e33e523c22faf6447210f41e1b7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RENATO SARTORIO RAMOS no dia 19/05/2023 às 08:00:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 19/05/2023 às 10:47:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTONIO SANDRO PAZ no dia 19/05/2023 às 14:25:09 no horário oficial de Brasília.